



Equipe de serviços segue com obras da Estrada do Ipatinga



PÁG 07

Paratleta araçoiabano conquista ouro nos Jogos Regionais



PÁG 07

Araçoiaba entrega Plano Diretor de Turismo ao Governo Estadual

Secretaria de Educação realiza palestras para retorno das férias



PÁG 09



PÁG 12

Araçoiaba realiza 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.
PAG 08

Oficina Cultural "Paulo Betti" oferece vaga para 32 cursos.
PAG 10

GCM controla queimada no bairro Jundiacanga.
PAG 11

Partidas acirradas marcaram a final do Campeonato de Futsal.
PAG 11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

IMPrensa Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 2096 de 28/03/2017

DIRLEI SALAS ORTEGA - PREFEITO

JOÃO BATISTA DA ROCHA - VICE PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
SARITA SALAS DUARTE

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
MARÍLIA MACHADO MORAES

ASSISTÊNCIA SOCIAL:
ANTONIO CLAUDIO ALVARES

EDUCAÇÃO:
IONE MARIA FLORENZANO GIMENEZ

ESPORTE E TURISMO:
ANTONIA LETÍCIA TOLEDO

OBRAS:
ROGÉRIO MATTOS

PLANEJAMENTO:
JOSÉ ANTONIO KNITTEL

PROCURADORIA JURÍDICA:
VALDIR DE SOUZA PAIXÃO

SAÚDE:
FERNANDO CARLIN

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

Vereadores

CARLOS DONIZETE PRADO

GILMAR MARCOS DE SOUZA

JAIR FERREIRA DUARTE NETO

JANUARIO ISAIAS SILVA

MARIA CLEIDIMAR DE J. D NASCIMENTO

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

MARCELA RODRIGUES

MTB 0070717 / SP

comunicacao@aracoiaba.sp.gov.br

DIAGRAMAÇÃO:
ELIDAM PALUGAN

LEIS

LEI 2110

DE 12 DE JULHO DE 2017

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar na Secretaria de Administração e Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente, abaixo especificado:

Dotação	Especificação	Valor – R\$
020601	Secretaria de Educação	
12.361.0031.2014/	Departamento de Educação e Cultura – Outros	
	Manutenção do Transporte Escolar	
339039	Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica – Ficha 133	1.500.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente abaixo especificado:

Dotação	Especificação	Valor – R\$
020601	Secretaria de Educação	
12.365.0031.2017/	Departamento de Educação e Cultura – Outros	
	Manutenção de Creches	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Ficha 147	-800.000,00
020601	Secretaria de Educação	
12.365.0031.2017/	Departamento de Educação e Cultura – Outros	
	Manutenção de Creches	
319013	Obrigações Patronais – Ficha 148	-266.000,00
020601	Secretaria de Educação	
12.365.0031.2017/	Departamento de Educação e Cultura – Outros	
	Manutenção de Creches	
449051	Obras e Instalações – Ficha 153	-434.000,00
	Total	-1.500.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 12 de Julho de 2017.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR

**LEI COMPLEMENTAR Nº 265
DE 26 DE JUNHO DE 2017**

“Dispõe sobre a criação de 05 (cinco) vagas para Professor de Educação Básica II.”
DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criadas 05 (cinco) vagas de Professor de Educação Básica II no Município de Araçoiaba da Serra-SP.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 266
DE 13 DE JULHO DE 2017**

“Dispõe sobre a concessão de gratificação aos Membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.”

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída gratificação pela efetiva participação em órgão de deliberação coletiva, aos integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, para o exercício das funções estabelecidas no artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (atividades como equipe de apoio, membros, titular da Comissão Permanente de Licitação e Pregão).

§ 1º - Considera-se para efeitos de recebimento da Gratificação de que se trata o caput deste artigo, as atividades a seguir identificadas: I – atividades de pregoeiro e equipe de apoio; II – membros titulares da Comissão Permanente de Licitação.

§2º - Os membros titulares das comissões de que trata o caput desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos.

Artigo 2º - Para fins desta Lei, entende-se Comissão Permanente de Licitação, o grupo de servidores encarregados de, por um período de 12 meses, receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos à realização de processos de licitação e dos processos de dispensa de licitação conforme artigo 24 da Lei 8.666/93, quando houver.

Artigo 3º - A Comissão Permanente de Licitação será instituída mediante Portaria, pelo Prefeito Municipal, que indicará o nome do presidente, dos 02 (dois) membros e 03 (três) suplentes, devendo ser, obrigatoriamente, publicadas no pátio da Prefeitura Municipal ou em jornal de circulação local. Parágrafo único – Os membros titulares serão em número de 03 (três), dos quais, pelo menos 02 (dois) deverão ser servidores detentores de cargo provimento efetivo pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder executivo.

Artigo 4º - Para fins desta lei, entende-se pregoeiro o servidor, designado dentre o quadro de pessoal, detentores de cargo de provimento efetivo, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor dos pregões públicos, conforme determina o inciso IV do art. 3º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002. O pregoeiro e equipe de apoio será instituída mediante Portaria.

Parágrafo único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão em número de 02 (dois) integrantes e 03 (três) suplente.

Artigo 5º - Os integrantes da Comissão Permanente de Licitação receberão gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais), desde que haja a devida comprovação da participação dos integrantes nas sessões.

Artigo 7º - O servidor nomeado como suplente nas comissões de que trata esta lei, quando designado para substituir membro titular, fará jus à gratificação, na seguinte proporção: I – substituição igual ou superior a 24 (vinte e quatro) dias, o valor será pago integralmente; II – substituição de 18 (dezoito) a 23 (vinte e três) dias, 70% (setenta por cento) do valor da gratificação mensal do titular; III – substituição de 10 (dez) a 17 (dezesete) dias, 50% (cinquenta por cento) do valor da gratificação mensal do titular; IV – substituição de 01 (um) a 09 (nove) dias, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da gratificação mensal do titular;

Artigo 8º - A gratificação ora instituída é de natureza transitória, sendo devida somente enquanto os servidores estiverem desenvolvendo as atividades inerentes à Comissão e atividade de pregoeiro e equipe de apoio, não se incorporando ao vencimento em hipótese alguma.

Artigo 9º - O valor da gratificação será reajustado na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral anual, dos servidores do Poder Executivo.

Artigo 10º - A Gratificação será paga quando o membro estiver em efetivo exercício do mandato de Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente e Membro da Comissão de Licitações, não sendo devida quando estiver afastado por motivo de licença, férias ou qualquer outro previsto na legislação.

Artigo 11º - O servidor poderá fazer parte de mais de uma comissão (tanto da de licitação, como do pregão), porém fica vedado o pagamento em duplicidade quando estiver em andamento o processo licitatório e o pregão, devendo optar por apenas uma gratificação.

Artigo 12º - Compete ao Pregoeiro e ao presidente da Comissão de Licitações, informar mensalmente a Secretária de Administração e Finanças até o dia 20 (vinte) de cada mês, a participação efetiva dos respectivos servidores, com vistas à atribuição do valor da gratificação que deverá ser consignado na respectiva folha de pagamento.

Artigo 13º - O servidor apenado com qualquer sanção administrativa fica impedido de participar de qualquer comissão.

Artigo 14º - As despesas com o presente correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementadas se necessário.

Artigo 15º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Araçoiaba da Serra, 13 de Julho de 2017

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 267
DE 20 DE JULHO DE 2017

"Altera os dispositivos da Lei nº 1.547 de 21 de novembro de 2007 e suas alterações que dispõe sobre a concessão do benefício do Vale Alimentação dos servidores públicos municipais de Araçoiaba da Serra e das outras providências".

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - O valor do Vale Alimentação estabelecido no artigo 1º da Lei nº 1.547 de 21 de novembro de 2007 e suas alterações, passa a ser de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a partir de 1º de julho de 2017.

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei nº 1.547 de 21 de novembro de 2007.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementadas se necessária.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA 316/2017
DE 01 DE JULHO DE 2017

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Sra. **AGDA CECILIA DE PONTES XIMENES**, portadora do RG nº 42.335.096-6 SSP/SP e do CPF nº 344.061.598-78, Assistente Social, para exercer o Cargo em comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Comunitário, da Escala de Salários de Preenchimento em Comissão, a partir de 01 de julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Araçoiaba da Serra, 01 de Julho de 2017.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 317/2017
DE 01 DE JULHO DE 2017

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Transferir a Sra. **JULIA DAVID FRANCO GOMES**, portadora do RG nº 3.823.333 SSP/SP e do CPF nº 035.949.239-83, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Comunitário, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, da Escala de Salários de Preenchimento em Comissão, a partir de 01 de julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Araçoiaba da Serra, 01 de Julho de 2017.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 318/2017
DE 03 DE JULHO DE 2017

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sr. **CARLOS ROBERTO COELHO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 11.020.258 e do CPF nº 002.898.138-32, do Emprego publico de Motorista, a partir de 03 de Julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Araçoiaba da Serra, 03 de Julho de 2017.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 319/2017
DE 05 DE JULHO DE 2017

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Sra. **IONE MARIA FLORENZANO GIMENEZ**, portadora do RG nº 9.142.029-5 SSP/SP e do CPF nº 030.620.738-96 para exercer a Função de Agente Político de Secretária da Educação e Cultura, a partir de 05 de julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 05 de Julho de 2017.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 320/2017
DE 07 DE JULHO DE 2017

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido Sr. **SEISHIM NAKAZONI**, portador do RG nº 11.390.043 SSP/SP e do CPF nº 048.144.388-69, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, a partir de 07 de Julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 07 de Julho de 2017.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 321/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar o Sr. **EDSON BIZERRA DOS SANTOS JUNIOR**, portador do RG nº 40.953.114-5 SSP/SP e do CPF nº 326.745.828-55, da função de Professor de Educação Básica III, na disciplina de Matemática, a partir de 10 de Julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 10 de Julho de 2017.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 322/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a Sra. **MARIELE TINELO DE PAULA**, portadora do RG nº 48.071.827-1 SSP/SP e do CPF nº 399.387.578-80, da função de Professor de Educação Básica III, na disciplina de Português, a partir de 10 de Julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 10 de Julho de 2017.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 323/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a Sra. **MARIA RAQUEL DE SOUZA NETO**, portadora do RG nº 35.353.431-6 SSP/SP e do CPF nº 333.959.808-80, da função de Professor de Educação Básica I, a partir de 10 de Julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 10 de Julho de 2017.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 324/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a Sra. **CRISTIANE DAIA AMARAL MARTINS**, portadora do RG nº 14.693.281-X SSP/SP e do CPF nº 083.238.268-03, da função de Professor de Educação Básica I, a partir de 10 de Julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 10 de Julho de 2017.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 325/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a Sra. **ANA ROSA CLASSIO CRISP**, portadora do RG nº 40.317.410-7 SSP/SP e do CPF nº 365.170.478-59, da função de Professor de Educação Básica I, a partir de 10 de Julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 10 de Julho de 2017.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 326/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a Sra. **JOSIANA BEATRIZ DE ANDRADE**, portadora do RG nº 43.810.576-X SSP/SP e do CPF nº 325.065.068-45, da função de Professor de Educação Básica II, a partir de 10 de Julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 10 de Julho de 2017.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 327/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a Sra. **HELAINÉ DARROS RAFAEL GODINHO**, portadora do RG nº 25.117.648-4 SSP/SP e do CPF nº 259.113.448-07, da função de Professor de Educação Básica II, a partir de 10 de Julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 10 de Julho de 2017.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 328/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a Sra. **MARINA DIURI DA SILVA ALMEIDA**, portadora do RG nº 23.061.762-1 SSP/SP e do CPF nº 262.641.578-21, da função de Professor de Educação Básica II, a partir de 10 de Julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 10 de Julho de 2017.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 329/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a Sra. **ELIENE DA ROCHA LIMA MATOS**, portadora do RG nº 33.481.607-5 SSP/SP e do CPF nº 267.499.138-06, da função de Professor de Educação Básica II, a partir de 10 de Julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 10 de Julho de 2017.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 330/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a Sra. **IRIS DINIZ DA SILVA**, portadora do RG nº 26.448.370-4 SSP/SP e do CPF nº 160.091.998-75, da função de Professor de Educação Básica II, a partir de 10 de Julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 10 de Julho de 2017.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 331/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. **ELZO SAVELLA**, portador do RG nº 7.117.886-7 SSP/SP e do CPF nº 030.620.738-96 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, a partir de 10 de julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 10 de Julho de 2017.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 332/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. **FERNANDO CARLIN**, portador do RG nº 8.185.472-9 SSP/SP e do CPF nº 862.507.018-34 para exercer a Função de Agente Político de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 10 de julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 10 de Julho de 2017.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 333/2017
DE 12 DE JULHO DE 2017.**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros que irão compor o Comitê Diretor do Processo de

elaboração do Plano de Saneamento Básico.

Presidente do Comitê:

MARILIA MACHADO DE MORAES, Secretária de Agricultura e Meio Ambiente.

Membros:

ELZO SEVELLA, Diretor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

JOSÉ ANTONIO KNITTEL, Secretário de Planejamento

ROGÉRIO MATOS, Secretário de Obras

MARILIA MACHADO DE MORAES, Secretária de Agricultura e Meio Ambiente.

ALLAS HENRIQUE HARO MAIRINQUE, representante da Associação de Moradores do Parque Monte Branco.

EDUADO GONELLA, representante da Sociedade Civil

CLAUDETE DA SILVA, representante dos catadores

OFÉLIA DE FÁTIMA GIL WILLMERS-DORF, representante da Floresta Nacional de Ipanema/ICMBio

TIAGO PETRI, representante da Fundação Parque Zoológico de São Paulo - Divisão de Produção Rural

RODRIGO MACOOL, gerente administrativo Águas de Araçoiaba.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 334/2017
DE 12 DE JULHO DE 2017.**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros que irão compor o Comitê Diretor do Processo de elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Presidente do Comitê:

MARILIA MACHADO DE MORAES, Secretária de Agricultura e Meio Ambiente,

Membros:

ELZO SEVELLA, Diretor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

JOSÉ ANTONIO KNITTEL, Secretário de Planejamento

ROGÉRIO MATOS, Secretário de Obras

MARILIA MACHADO DE MORAES, Secretária de Agricultura e Meio Ambiente.

ALLAS HENRIQUE HARO MAIRINQUE, representante da Associação de Moradores do Parque Monte Branco.

EDUADO GONELLA, representante da Sociedade Civil

CLAUDETE DA SILVA, representante dos catadores

OFÉLIA DE FÁTIMA GIL WILLMERS-DORF, representante da Floresta Nacional de Ipanema/ICMBio

TIAGO PETRI, representante da Fundação Parque Zoológico de São Paulo - Divisão de Produção Rural

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 335/2017
18 de Julho de 2017.**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A decisão exarada, nos autos do Processo 1024887-78.2017.8.26.0602, na qual foi

determinado que o Município providencie a remoção de todas as pessoas internadas de maneira involuntária e compulsório na clinica objeto da interdição.

Considerando que a lista de pessoas internadas disponibilizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo aponta um numero de 264 pacientes.

Considerando a necessidade de garantir segurança para equipe técnica do Município.

RESOLVE:

1º - Fica o Senhor Comandante da Guarda Municipal autorizado a efetuar a convocação emergencial de todos os membros da Corporação para auxiliarem nos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Município em decorrência da determinação Judicial.

Art.2º - A convocação prevalecerá pelo tempo necessário ao integral cumprimento da ordem judicial, sendo obrigatório a todos os membros, uma vez convocados a cumprirem as funções determinadas.

Art.3º - O não atendimento a eventual , implicará em responsabilização administrativa do comandado.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, aos 18 dias do mês de Julho de 2017.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 025/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 039/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos e Toner para impressoras e/ou multifuncionais de Diversas Secretarias, conforme Descritivo em Anexo I.

DETENTORA DA ATA: INKJET 21 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

CNPJ: 03.228.427/000130

PRAZO DA ATA: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VAL TOTAL
01	TONER ML 2851	300	UN	INKJET21	R\$ 44,33333	R\$13.300,00
14	TONER CE 323	42	UN	INKJET21	R\$ 38,00	R\$ 1.596,00
18	TONER HP-313	24	UN	INKJET21	R\$ 26,79167	R\$ 643,00

Araçoiaba da Serra, 30 de maio de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 025/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 039/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos e Toner para impressoras e/ou multifuncionais de Diversas Secretarias, conforme Descritivo em Anexo I.

DETENTORA DA ATA: LEANDRO MARTINS VIEIRA ME

CNPJ: 13.711.988/0001-49

PRAZO DA ATA: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	TO117	12	UN	POTENCIAL	R\$ 3,20	R\$ 38,40
26	CARTUCHO EPSON T073220	12	UN	POTENCIAL	R\$ 3,07	R\$ 36,84
27	CARTUCHO EPSON T073320	12	UN	POTENCIAL	R\$ 3,07	R\$ 36,84
28	CARTUCHO EPSON T073420	12	UN	POTENCIAL	R\$ 3,07	R\$ 36,84

Araçoiaba da Serra, 30 de maio de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 025/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 039/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos e Toner para impressoras e/ou multifuncionais de Diversas Secretarias, conforme Descritivo em Anexo I.

DETENTORA DA ATA: I.R.M. VIEIRA - ME

CNPJ: 24.140.932/0001-66

PRAZO DA ATA: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	FITA PARA IMPRESSORA FX 850	10	UN	PREMIUM	R\$ 8,70	R\$ 87,00

Araçoiaba da Serra, 30 de maio de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 025/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 039/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos e Toner para impressoras e/ou multifuncionais de Diversas Secretarias, conforme Descritivo em Anexo I.

DETENTORA DA ATA: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP

CNPJ: 10.742.589/0001-57

PRAZO DA ATA: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	TONER SCX4600 (D105)	500	UN	NOVA SUPRI	R\$ 38,88	R\$19.440,00
15	TONER HP - CE 310	24	UN	NOVA SUPRI	R\$ 27,08333	R\$ 650,00
16	TONER HP - CE 311A	24	UN	NOVA SUPRI	R\$ 27,08333	R\$ 650,00
17	TONER HP - CE 312	24	UN	NOVA SUPRI	R\$ 27,08333	R\$ 650,00

Araçoiaba da Serra, 30 de maio de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 025/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 039/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos e Toner para impressoras e/ou multifuncionais de Diversas Secretarias, conforme Descritivo em Anexo I.

DETENTORA DA ATA: MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - ME

CNPJ: 26.145.027/0001-66

PRAZO DA ATA: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	TONER SCX4600 (D105)	500	UN	NOVA SUPRI	R\$ 38,88	R\$19.440,00
15	TONER HP - CE 310	24	UN	NOVA SUPRI	R\$ 27,08333	R\$ 650,00
16	TONER HP - CE 311A	24	UN	NOVA SUPRI	R\$ 27,08333	R\$ 650,00
17	TONER HP - CE 312	24	UN	NOVA SUPRI	R\$ 27,08333	R\$ 650,00

Araçoiaba da Serra, 30 de maio de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 018/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 025/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 039/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos e Toner para impressoras e/ou multifuncionais de Diversas Secretarias, conforme Descritivo em Anexo I.

DETENTORA DA ATA: TECH LASER COMERCIO DE CARTUCHOS E TONER

LTDA ME
CNPJ: 09.641.048/0001-53
PRAZO DA ATA: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	TONER SCX 4200	24	UN	TECH LASER	R\$37,50	R\$ 900,00
06	TONER MLT - D204	15	UN	TECH LASER	R\$90,00	R\$1.350,00
10	TONER 2612 A	24	UN	TECH LASER	R\$20,00	R\$ 480,00
19	CARTUCHO HP 21	15	UN	TECH LASER	R\$21,00	R\$ 315,00
20	CARTUCHO HP 22	15	UN	TECH LASER	R\$40,09467	R\$ 601,42

Araçoiaba da Serra, 30 de maio de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 025/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 039/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos e Toner para impressoras e/ou multifuncionais de Diversas Secretarias, conforme Descritivo em Anexo I.

DETENTORA DA ATA: T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME

CNPJ: 07.235.602/0001-77

PRAZO DA ATA: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	TONER SCX 3405 (D101)	70	UN	TRIVER	R\$ 37,422	R\$2.619,54
11	TONER CE 320	45	UN	TRIVER	R\$ 39,11111	R\$1.760,00
12	TONER CE 321	42	UN	TRIVER	R\$ 39,11	R\$1.642,62
13	TONER CE 322	42	UN	TRIVER	R\$ 39,11	R\$1.642,62

Araçoiaba da Serra, 30 de maio de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 020/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 025/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 039/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos e Toner para impressoras e/ou multifuncionais de Diversas Secretarias, conforme Descritivo em Anexo I.

DETENTORA DA ATA: INFINITY SISTEM LTDA – ME

CNPJ: 17.112.576/0001-43

PRAZO DA ATA: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	CARTUCHO PRETO T197120 EPSON XP214	24	UN	POTENCIAL	R\$10,95833	R\$263,00
22	CARTUCHO CIANO T196220 EPSON XP214	15	UN	POTENCIAL	R\$10,85951	R\$162,89262
23	CARTUCHO MAGENTA T196320 EPSON XP214	15	UN	POTENCIAL	R\$10,85933	R\$162,89
24	CARTUCHO AMARELO T196420 EPSON XP214	15	UN	POTENCIAL	R\$10,85933	R\$162,89

Araçoiaba da Serra, 30 de maio de 2017.

PROCESSO SELETIVO

Recurso Processo Seletivo 002/2017

Recorrente: ALEX APARECIDO MENCK

Acolho o parecer da Comissão do Processo Seletivo 002/2017, bem como, da Procuradoria Jurídica, e DEFIRO o Recurso apresentado por ALEX APARECIDO MENCK, para considerá-lo classificado em 1º lugar para ocupar a vaga de Acadêmico de Educação Física, objeto do Processo Seletivo 002/2017. Publique-se o resultado final.

Araçoiaba da Serra, 25 de Julho de 2017.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS APÓS ANÁLISE DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO 002/2017

ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

NOME CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Alex Aparecido Mencia	45.158.147-7	CLASSIFICADO	8,5	1º LUGAR
Lucas Scruph Magnani	35.825.725-6	CLASSIFICADO	7	2º LUGAR

COMUNICADO DA GCM

PARA FALAR COM A GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE ARAÇOIABA DA SERRA, LIGUE:

153

ou (15) 3281-4041



COORDENADOR PEDAGÓGICO.

NOME CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Fábio Augusto Cortegoso	43.683.119-3	CLASSIFICADO	7	1º LUGAR
Camila Bonaldi da Silveira	35.615.067-7	CLASSIFICADO	6	2º LUGAR
Eulálio Camilo Vilas Bôas	11.309.398-6	CLASSIFICADO	5,5	3º LUGAR
Eziquiel Cardoso de Camargo	34.191.533-6	CLASSIFICADO	5,5	4º LUGAR
Márcio Vinícius da Trindade Vieira	42.286.118-2	CLASSIFICADO	5	5º LUGAR
Maurício Fagundes	22.987.168-9	DESCLASSIFICADO	4	DESCLASSIFICADO
Rogério Martins da Silva	21.174.348-3	DESCLASSIFICADO	4	DESCLASSIFICADO

SERVIDORES PÚBLICOS

A Prefeitura de Araçoiaba da Serra, por meio do Departamento de Recursos Humanos, informa que a partir do pagamento referente ao mês de agosto/17, os créditos serão efetuados no 5º dia útil do mês subsequente devido a adequação ao sistema E-Social.

HOLERITE

A Prefeitura de Araçoiaba da Serra, por meio do Departamento de Recursos Humanos, informa que os holerites podem ser acessados on-line, através do site www.aracoiaba.sp.gov.br, na aba "Servidores".

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

NOME CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Maria de Jesus do Santos	27.725.529-6	CLASSIFICADO	5,5	1º LUGAR
André Augusto de Souza	27.856.563-3	CLASSIFICADO	5,5	2º LUGAR
Gustavo Thomaz Rodrigues	46.181.754-8	CLASSIFICADO	5,5	3º LUGAR
Jéssica Ribeiro Chaves	27.089.089-0	CLASSIFICADO	5	4º LUGAR
Daniele de Jesus dos Santos Medeiros Andrade	40.317.443-0	DESCLASSIFICADO	4	DESCLASSIFICADO
José Tiago Leister	42.612.660-9	DESCLASSIFICADO	4	DESCLASSIFICADO
Marcelo Santos Melo Lopes	35.486.482-8	DESCLASSIFICADO	3,5	DESCLASSIFICADO
Edna Harder	20.049.109-x	DESCLASSIFICADO	2,5	DESCLASSIFICADO
Érick dos Santos Silva	47.753.989-0	DESCLASSIFICADO	1,5	DESCLASSIFICADO



REFIS

Mutirão REFIS

Atendimento todo 2º e 4º Sábado dos
meses de Julho, Agosto, Setembro
e Outubro das 9h às 13h na Prefeitura.

Regularize sua situação.

Equipe de serviços segue com as obras da Estrada do Ipatinga

Serviços de recuperação de canaletas laterais para escoamento de água estão sendo realizados.

A Prefeitura de Araçoiaba da Serra por meio da Secretaria de Obras e Serviços continua trabalhando na recuperação da estrada do Ipatinga. Na manhã desta segunda-feira (24), a equipe trabalhava na recuperação das canaletas laterais para escoamento de água, cerca de 15 toneladas de concreto foram utilizadas.

A estrada que já recebeu serviços como tapa buracos e manutenção dos tubos de escoamento de água também receberá recapeamento. De acordo com a Secretaria de Obras o material utilizado na operação tapa buracos e que também será utilizado para recape nos trechos mais críticos da estrada é composto por emulsão e massa asfáltica quente.

O prefeito Dirlei Salas tem acompanhado as obras, para ele o serviço vai sanar os grandes transtornos gerados pela falta de escoamento de água na estrada. “No início do ano realizamos serviço de tapa buraco como medida paliativa, agora vamos



recapear os trechos mais críticos, assim como foi feito no trecho próximo a ponte que faz divisa com Sorocaba”, comentou.



O prefeito destaca ainda que o objetivo é trabalhar de forma conjunta com a Região Metropolitana e Sorocaba, principal cidade que faz divisa direta com Araçoiaba da Serra. O objetivo é transformar a estrada em uma grande avenida com toda estrutura necessária de atendimento aos moradores e usuários da via. “Temos um grande projeto para esse trecho que liga Araçoiaba da Serra a Sorocaba, precisamos de apoio da Região Metropolitana junto ao Governo do Estado para tornar a avenida uma realidade”, enfatizou.

Cerca de 600 toneladas de massa asfáltica quente e emulsão foram compradas por meio de processo licitatório, o material será utilizado na estrada do Ipatinga e também para realização de operação tapa buracos em outros pontos da cidade.

Segundo o Secretário de Obras, o surgimento de tantos buracos desde as últimas obras realizadas na via no início do ano se deve a falta de escoamento de água na via. “Utilizamos material de qualidade, tanto

que os buracos tampados na primeira operação não abrem novamente, mas surgiram novos buracos devido à força da água que degrada o asfalto”, disse.

Paratleta Araçoiabano conquista medalha de ouro nos Jogos Regionais 2017

Além do paratletismo, Araçoiaba disputou outras duas modalidades no mesmo dia.

As superstições com o número 13 reservaram à delegação araçoiabana bons frutos nesta quinta-feira (13), alcançando bons resultados em 3 modalidades. Pela primeira vez em sua história, Araçoiaba da Serra participa do atletismo na categoria Atleta Com Deficiência (ACD), e em sua estreia o município alcançou a medalha de ouro. Logo pela manhã, o paratleta Fábio Ferreira Faborges disputou medalhas nos arremessos de dardo, peso e disco. Com uma bela atuação nos arremessos, Fábio alcançou medalha de ouro nas três provas. Jogando capoeira, o atleta Iago Rodrigues Lages ficou com a medalha de prata na categoria peso pesado masculino. Já na categoria peso leve conquistamos, respectivamente, o quinto lugar no feminino com a atleta Pamela R. Neves e sexto lugar com o atleta Carlos Alberto Nunes. As boas notícias vieram também das quadras, onde mesmo com a derrota por 2 sets a 0 para Sorocaba, o time masculino de vôlei conseguiu vaga na próxima fase da competição.



Araçoiaba realiza 9ª Conferência Municipal de Assistência Social



A Prefeitura de Araçoiaba da Serra por meio da Secretaria de Assistência Social, realizou nos dias 5 e 6 de julho, a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social. O evento teve como finalidade discutir as políticas públicas e deliberar ações voltadas à evolução dos serviços prestados por órgão públicos.

Nos dois dias de evento, a conferência trouxe para discussão o tema “Garantia dos direitos no fortalecimento do SUAS – Sistema Único de Assistência Social”, abordado em palestras e debates que visaram a defesa dos direitos e a reafirmação de que o SUAS está consolidado como direito garantido. O regimento interno foi apresentado e aprovado pelos delegados inscritos.

No primeiro dia da Conferência os participantes tiveram a oportunidade de acompanhar quatro importantes palestras,

que deram margem aos debates realizados posteriormente. O coordenador da proteção básica no município, William Martins apresentou a palestra “A Política de Assistência em Araçoiaba da Serra”. Na seqüência a psicóloga Michele Mattarazzo, palestrou sobre o tema principal do evento, “O que é o SUAS e o Conceito de Garantia de Direitos”. No fim da manhã, o evento foi marcado pela apresentação das crianças do coral do Lar Vovó Josefina.

Após debate e pausa para o almoço, foi retomado o ciclo de palestras com a Diretora de Assistência Social, Agda Cecilia de Pontes Ximenes, que abordou o tema “A Proteção Social não Contributiva e o Princípio da Equidade como Paradigma para Gestão dos Direitos Socioassistenciais”, e fechando o dia, José Marcos de Oliveira, fundador do FORTSUAS/Sorocaba, explanou sobre “A Gestão Democrática e o Controle Social”.

No segundo dia de conferência, José Marcos de Oliveira, voltou para expor a palestra com tema “Acesso a Segurança Sócio Assistenciais e Articulação entre serviços, Benefícios e Transferências de Renda como Garantias de Direitos Socioassistenciais”. Fechando o ciclo de palestras do evento, foi a vez de Ubirajara Bento Marques, criador da Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, abordar o tema “A Legislação como Instrumento para uma Gestão sem Compromissos e Corresponsabilidades dos Entes Federativos Para a Garantia dos Direitos Socioassistenciais”.

De acordo com o Secretário de Assistência Social Antonio Claudio Alvares, a realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, ampliou a discussão sobre as políticas públicas voltadas para o trabalho desenvolvimento no Sistema Único de Assistência Social. “O espaço democrático de discussão gerado na conferência demonstra a importância das políticas socioassistenciais de saúde, educação, entre outras, para o município”, comentou.



O evento foi realizado na Câmara Municipal e contou com a participação do Prefeito Dirlei Salas Ortega, do vice-prefeito João Rocha, da presidente da Câmara vereadora Valquíria di Tata, do secretário de Assistência Social Antonio Claudio Alvares, da presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Maria Cristinade Araujo Zumkeller e também da vereadora Cleide e dos vereadores Gaúcho da Van, Paulinho, Carlos Prado e Walter Lattanzio.



Araçoiaba da Serra entrega Plano Diretor de Turismo e está mais perto de receber investimentos estaduais.

O Plano Diretor de Turismo é dos pré-requisitos exigidos pelo Governo do Estado para que a cidade se torne município de interesse turístico, reconhecimento que vai garantir investimentos em torno de R\$ 500 mil reais ano aos cofres públicos.

A Prefeitura de Araçoiaba da Serra por meio da Diretoria de Turismo e do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo realizou na tarde desta sexta-feira (07), a entrega do Plano Diretor de Turismo – PDT finalizado. O plano foi elaborado e concluído de acordo com todas as exigências necessárias previstas pela Lei Complementar nº 1.261 de abril de 2015, de autoria do deputado estadual João Caraméz, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico.

Durante o evento o prefeito Dirlei Salas junto ao vice-prefeito João Rocha, o presidente do COMTUR José Carlos Ibanez e os responsáveis pela empresa terceirizada que realizou toda parte técnica do plano, receberam o deputado estadual João Caraméz (PSDB), que já acompanhava desde o início do ano os trabalhos para conclusão do PDT.

Caraméz se colocou à disposição para dar todos os encaminhamentos necessários junto ao Governo do Estado para que Araçoiaba da Serra receba o reconhecimento estadual. “O turismo é hoje um dos maiores geradores de emprego e renda do mundo. É uma honra ser o autor do Projeto de Lei que indicará Araçoiaba da Serra como município de interesse turístico do Estado de São Paulo. A população e a cidade só tem a ganhar, com mais empregos e qualidade de vida”, comentou o deputado.

No início de sua gestão o prefeito Dirlei Salas retomou os trabalhos do Plano Diretor de Turismo, os documentos são de extrema importância na captação de recursos para fomentação turística do município. “Concluimos toda documentação necessária do Plano Diretor, um dos pré-requisitos exigidos pelo Governo do Estado para que Araçoiaba da Serra se torne município de interesse turístico. Esse reconhecimento estadual vai garantir investimentos em torno de R\$ 500 mil reais ano aos cofres públicos, destinados para turismo local”, comentou.

De acordo com o prefeito o plano é o documento que vai nortear as políticas públicas para o turismo pelos próximos anos, sendo de extrema importância para a cidade. “Sem o Plano Diretor concluído não seria possível pleitear o reconhecimento do Estado, de que nosso município tem potencial turístico”, disse.

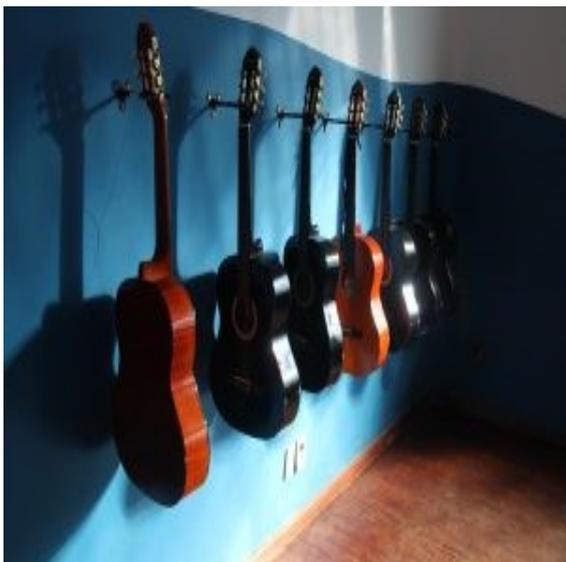
O próximo passo é enviar para aprovação da Câmara Municipal o projeto de lei que institui o Plano Diretor de Turismo. O material é composto por três volumes, o primeiro denominado Estudo da Demanda Turística, onde estão reunidas a informações de identificação e análise do perfil da demanda turística potencial e real.

O segundo volume classificado como Inventário da Oferta Turística da cidade, é composto pela listagem e descrição dos principais aspectos de interesse turístico de Araçoiaba da Serra. E por fim o terceiro volume, que compreende o Diagnóstico, Prognóstico e Planos Setoriais de Desenvolvimento Turístico, onde estão reunidas as análises de informações coletadas, como diretrizes, programas e projetos para o crescimento do setor.



Oficina Cultural “Paulo Betti” oferece vagas para 32 cursos

As inscrições devem ser realizadas no prédio da Oficina Cultural “Paulo Betti”



A Prefeitura de Araçoiaba da Serra, por meio do Departamento de Cultura, está com vagas abertas em 32 cursos diferentes como, música, dança, teatro, artes marciais, línguas, brigada de incêndio, fotografia, entre outras áreas. Alunos com idade a partir dos 4 anos podem participar das aulas que são gratuitas.

De acordo com informações do Departamento de Cultura, até o presente momento mais de 3400 inscrições já foram feitas desde o início do ano. As aulas são realizadas de segunda a sábado, com atividades que tem início às 8h e seguem até às 22h.

Para se inscrever, o munícipe deve se dirigir ao prédio da Oficina Cultural “Paulo Betti”, situado na Rua Pedro Nolasco Vieira, nº 120, centro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h. Os interessados necessitam apenas preencher uma ficha de inscrição, que deverá ser assinada pelos pais e responsáveis para menores de idade.

Com preenchimento das vagas que estão disponíveis os interessados ficam na lista de espera, posteriormente com surgimento de novas vagas quem está na lista de espera será informado da formação e início de novas turmas. Mais informações pelo telefone (15) 3281-2366.

Lista de cursos com vagas disponíveis:

Guarda Mirim	Dança do Ventre	Pintura	Violão	Reciclagem
Capoeira	Axé/Lambaeróbica	Dança de Rua	Banda Marcial	Baile Melhor Idade
Muay Thai	Zumba	Art. Feminina	Dança de Salão	Alongamento
Karatê	Country	Bordado	Coral	Bordado
Jiu-Jitsu	Brigada de Incêndio	Inglês	Teclado	
Teatro	Libras	Jazz	Bateria	
Fotografia	Comitiva Country TMJ	Ballet	Inclusão Digital	

Alunos da APAE fazem aulas no campo e no Ginásio de Esportes

Parceria entre Prefeitura e a entidade foi firmada em abril deste ano



A prática de atividades físicas é além de prazerosa um instrumento importante na melhora do convívio social, na concentração e também no desenvolvimento motor. Pensando em todos esses benefícios a Prefeitura de Araçoiaba da Serra por meio da Secretaria de Esportes e Turismo, firmou parceria com a Associação Pais Amigos Excepcionais de Araçoiaba da Serra – APAE.

Cerca de 20 alunos da instituição participam todas as quintas-feiras de atividades no Ginásio de Esportes, sempre monitoradas pelo professor de Educação Física, Diego Ramirez com apoio dos educadores pedagógicos, Alexandre Vasconcelos e Greice Menk.

De acordo com presidente da APAE senhor João Cozim o pedido para a parceria junto a Prefeitura para utilização do espaço era antigo e foi atendido de pronto pela nova gestão. Como pai de um aluno senhor João conse-

gue observar as mudanças significativas no desenvolvimento dos alunos. “Eles melhoraram muito na concentração, no exercício, andam mais, caminham mais, correm mais. Em nossa sede não temos esse espaço, por isso estar aqui é tão importante para eles”, comentou.

As aulas com os alunos da APAE são realizadas todas as quintas-feiras das 8h às 10h no Ginásio de Esportes, localizado na Rua Antonio do Amaral, 353 – Jardim Salete.

Partidas acirradas marcaram a final do Campeonato Aberto de Futsal 2017

Duas finais incríveis decidiram os campeões das categorias sub20 e principal

Com realização da Prefeitura por meio da Secretaria de Esportes e Turismo (SESTUR) de Araçoiaba da Serra, o Campeonato Aberto de Futsal 2017, que teve início no dia 31 de maio e reuniu as melhores equipes da região, chegou ao fim na última sexta-feira (30). Ao longo do campeonato, todos os times participantes exibiram partidas de alto nível, o que por sua vez, já anunciava que os finalistas fariam um grande espetáculo.

Final da categoria sub20, Capela Futsal x P.M. Alumínio

O primeiro grande jogo da noite foi entre as equipes Capela Futsal e P.M. Alumínio, válido pela final da categoria sub20. A equipe da cidade de Capela do Alto, motivada com o apoio de sua torcida, iniciou a partida pressionando o adversário, porém Alumínio, melhor postado em quadra, levou o jogo para o intervalo com o placar de 3x1 a seu favor.

Na segunda etapa, Capela Futsal buscava igualar o jogo, criando inúmeras chances de gols, mas a forte marcação da equipe de Alumínio venceu o rápido toque de bola dos capelenses. Final de partida, Capela Futsal 4, Alumínio 6. Com o final do jogo, foi dado início a premiação da categoria sub20.

Os meninos do Capela Futsal ergueram o troféu de vice-campeão, já a equipe P.M. Alumínio, além do troféu de campeão, levou para casa também os troféus de defesa menos vazada, com apenas 10 gols sofridos, e artilheiro do campeonato, dado ao atleta Brian Lucas P. dos Santos, pelos 07 gols marcados.

Final da categoria principal, Molekada Futsal x Sobrinhos

Na grande final da categoria principal, entraram em quadra as equipes Molekada Futsal e Sobrinhos. O jogo foi acompanhado pelos torcedores, que marcaram presença nas arquibancadas do Ginásio Municipal para prestigiar e apoiar os times. A equipe Sobrinhos, por contar com jogadores da cidade, tinha sua torcida em maior número.

Dentro de quadra, o que se viu, foi um jogo quente, bem disputado, com marcação forte e com inúmeras chances de gol para ambas as equipes. O jogo foi para o intervalo com o placar mostrando Molekada 2, Sobrinhos 1. Na volta para o segundo tempo, ambas equipes retornaram com a proposta de um jogo rápido e objetivo.

Dentro de quadra as equipes respondiam uma a outra em "ataque" e "contra ataque". No segundo tempo o Molekada Futsal se mostrou mais efetivo abrindo vantagem no placar, porém a equipe Sobrinhos persistia e mostrava garra em buscar o resultado. O volume do jogo refletiu no placar final de 7 a 7, levando a decisão para os pênaltis. Nas cobranças o time da Molekada Futsal sagrou-se campeão.

Ao fim das cobranças, ambas equipes subiram ao palco, o time Sobrinhos recebeu a premiação de segundo colocado. Aos gritos de "É campeão", Molekada Futsal ergueu o troféu comemorando o feito. A equipe vencedora também foi premiada com os troféus de defesa menos vazada com 17 gols sofridos e o troféu de artilheiro dividido entre os atletas Diego Francisco Goldinho e Michel da Silva Cabral, ambos com 07 gols cada.

A premiação foi entregue aos times pelas mãos da secretária de Esportes Antônia Letícia Toledo e do vice-prefeito, João Rocha.

GCM controla queimada no bairro Jundiacanga



Na tarde desta terça-feira (25) a Guarda Civil Municipal de Araçoiaba da Serra foi acionada para atender uma ocorrência de queimada no bairro Jundiacanga. De acordo com a GCM a suspeita é de que o fogo tenha sido provocado. O Corpo de Bombeiros foi acionado para controlar o fogo. Em pouco mais de uma hora, as chamas que se alastraram próximo a residências, foram controladas. Apesar do alto risco, ninguém ficou ferido. De acordo com GCM Barros, membro da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), o fogo se alastrou rapidamente pelo local cercado por

vegetação e mata nativa. Cerca de 9 mil metros foram atingidos pelas chamas. Também acompanhou a ocorrência o GCM Leite, que faz parte da brigada de incêndio da Guarda Civil Municipal.

O fogo que teve início por volta de 14h30 só foi totalmente controlado por volta de 16h. O Corpo de Bombeiros permaneceu no local para trabalho de rescaldo até as 19h00.

Secretaria de Educação realiza palestras para retorno das férias

O replanejamento escolar para o segundo semestre letivo de 2017 contou com a participação de mais de 500 profissionais da Educação .

A Prefeitura de Araçoiaba da Serra por meio da Secretaria de Educação realizou encontros e palestras para o Replanejamento Escolar do segundo semestre letivo de 2017. Nos dias 24 e 25 de julho palestras com temas como a Importância do Educador, Tecnologias Assistivas e Educação, Primeiros Socorros e Janelas de Oportunidades: práticas de planejamento e avaliação foram realizadas.

Durante os dois dias de evento mais 500 profissionais da Secretaria de Educação entre eles Diretores, Coordenadores, Gestores, Monitores, Auxiliares de Educação Infantil, Agentes Administrativos, Auxiliares Técnicos Pedagógicos e Estagiários de Pedagogia participaram das palestras.

Os encontros foram realizados na Câmara Municipal, nos CIEs Centros Integrados de Educação Profº Osmar Giacomelli e Profª Célia Miguel Notolini e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria Mizue Nagaiashi Florenzano, que abriram as portas para receber os servidores da educação.

A Formadora de Professores da Uninter, Marisa Alves trabalhou com os profissionais de educação a palestra Janelas de Oportunidades: práticas de planejamento e avaliação. O local escolhido foi a Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria Mizue Nagaiashi Florenzano. E para falar de Primeiros Socorros o palestrante Alexandre da Silva Corrá recebeu no pátio do Centro Integrado de Educação Profº Osmar Giacomelli mais de 115 profissionais da Educação, entre eles Professores de Educação Física , Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e Gestores.



POSSUI DÉBITOS DE IPTU E ISS?

REFIS

Agora você pode regularizar sua situação.

Descontos de até 90% em taxas, juros e multas.

Procure a Divisão de Receita na Prefeitura.

O prazo para aderir ao REFIS vai até o dia 02 de novembro de 2017.